

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-nº 894/74 PARECER CEE-nº 1353/74
Aprovado por Deliberação de
26/6/74

INTERESSADO: Celio Abdalla

ASSUNTO: Contrato do interessado como Auxiliar de Ensino da Disciplina
Atletismo, Departamento de Desportos, ESEF de Cruzeiro

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro Wladimir Pereira

HISTÓRICO: A Escola de Educação Física de Cruzeiro indica Celio Abdalla como Auxiliar de Ensino para a disciplina Atletismo, Departamento de Desportos.

FUNDAMENTAÇÃO: O indicado é graduado em Educação Física, pela Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro, com diploma registrado na USP.

Não tem nenhuma experiência no setor de ensino de qualquer nível, tendo apenas realizado um curso complementar de Técnica Desportiva (Futebol e Atletismo - 1972, Natação e Basquetebol - 1973).

No entretanto, como sua indicação é para Auxiliar de Ensino, pode ser aceito na suposição de que exista outro professor responsável pela disciplina.

CONCLUSÃO: Aprova-se a indicação de Celio Abdalla como Auxiliar de Ensino, junto a disciplina Atletismo, Departamento de Desportos, na Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro.

São Paulo, 5 de maio de 1974

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wladimir Pereira e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 1974

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente